



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª GP Nº 442/2020

p.1/3

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Resoluções Nºs 155-CSJT, de 23.10.2015 e 177-CSJT, de 21.10.2016, alterada pelo ATO Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 1, de 24.11.2017, bem como o art. 3º, § 3º da Resolução Nº 193-CSJT, de 30.6.2017, que dispõem sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020, que trata da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Regional;

Considerando a Portaria TRT 19ª GP Nº 774/2018, de 5.12.2018, que designou a Magistrada Ana Cristina Magalhães Barbosa para atuação nas Coordenadorias de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e na Seção de Protocolo e Petição (SPP); e

Considerando as informações apresentadas pela Secretaria da Corregedoria Regional e pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD Nº 6624/2020,

R E S O L V E

CONCEDER aos Exmos. Srs. Magistrados desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de novembro/2020, em razão de designações que constituíram acúmulo de acervos processuais, conforme abaixo explicitado:

MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Anne Helena Fischer Inojosa Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região, no período em tela	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020 Excluídos os dias 18.11 e 30.11.2020, respectivamente, em razão de férias - PROAD Nº 6084/2020 e encerramento do Biênio Administrativo	17





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 442/2020

p.2/3

MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
José Marcelo Vieira de Araújo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região, no período em tela	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020	30

MAGISTRADO (A) Juiz(íza) Titular de Vara do Trabalho	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Ana Cristina Magalhães Barbosa Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, Coordenadora da CC, CAE e SPP, no período em tela	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020 Acúmulo de acervo, no período de 1º a 30.11.2020, em razão da atuação nas Coordenadorias de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e na Seção de Protocolo e Petição (SPP) - Portaria TRT 19ª GP Nº 774/2018	30
Roberto Ricardo Guimarães Gouveia Juiz Titular da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020	30

MAGISTRADO (A) Juiz(íza) Substituto(a)	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Carlos Arthur de Macedo Figueiredo Juiz do Trabalho Substituto	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020 Acúmulo de acervo, no período de 1º a 18.11.2020, em razão da atuação concomitante nas 1ª Vara do Trabalho de Maceió, Vara do Trabalho de Coruripe e 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca, conforme Portarias TRT 19ª CR Nºs 83/2020, 93/2020, 100/2020, 102/2020 e 107/2020.	12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 442/2020

p.3/3

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente